PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/PGM/2022
PROCESSO Nº. 00600-00006516/2022-11-e (02.00424.2021)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PGM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMTI , DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D. O. M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMTI,** neste ato representada pelo Sr. Superintendente **SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 14.210.465/0001/81, com sede à Rua Star - 0128, nº 30 – Bairro Jardim Canadá – Cidade Nova Lima - MG, neste ato legalmente representada pela sócia a Sra. **MAIRA CORREA VILELA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/PGM/2022,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 00600-00006516/2022-11-e (02.00424.2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ADEQUAÇÃO, INSTALAÇÃO, EXPANSÃO, MANUTENÇÕES CORRETIVA PREVENTIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA E REMOÇÃO, TODOS SOB DEMANDA, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA "ANEL ÓPTICO METROPOLITANO" NA CIDADE DE PORTO VELHO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A **prorrogação do prazo de vigência** do contrato nº 002/PGM/2022 por **12 (doze) meses,** a partir de 17 de janeiro de 2025;

2.1.2. O **reajuste do valor contratual** de R$ 754.618,85 (setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) para **R$ 781.978,35 (setecentos e**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D629C358

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/PGM/2022
PROCESSO Nº. 00600-00006516/2022-11-e (02.00424.2021)

oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme eDOC DB6D11C7.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Os recursos necessários para cobertura das despesas serão consignados no exercício de 2025, conforme Dotação Orçamentária: PA 02.81.19.572.0356.2.844, Elemento de Despesas 33.90.30/33.90.40, Fonte 1.500, conforme Declaração de Suficiência Financeira, eDOC 55EA6731.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 002/PGM/2022**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 22 de outubro de 2024.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMTI

MAIRA CORREA VILELA
CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D629C358

Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em: 24/10/2024, 11:54:19

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D629C358